

Edital do Processo Seletivo

Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito Ano 2025

Linhas e Projetos de Pesquisa

Nos termos dos dispositivos do Edital, o Programa em Direito e Desenvolvimento da FGV Direito SP disponibiliza os projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes com vagas disponíveis para orientação para o processo seletivo 2024-2025.

Nos termos do item 8.1.2 do Edital **“As/Os candidatas/os deverão indicar expressamente em seus projetos de pesquisa: a. Uma lista de 3 (três) potenciais orientadores/as do Programa, em ordem de preferência b. A quais projetos de pesquisa desenvolvidos pelas/os docentes do Programa a proposta possivelmente se vincularia.”**

Nos termos do item 8.1.4 do Edital ressaltamos que **“As indicações do item 8.1.2 não possuem nenhum caráter vinculante no processo seletivo, podendo ocorrer a aprovação com vinculação da/o aluna/o a docente diferente da/o apontada/o.”**

Linhas de Pesquisa

1. Direito Dos Negócios e Desenvolvimento Econômico e Social

Descrição: A linha destina-se ao estudo do campo normativo que rege o ambiente dos negócios. O programa tem em conta que o crescimento econômico, a circulação e a distribuição de riquezas ocorrem em uma esfera amplamente regulada pelo direito, em que normas e instituições jurídicas favorecem ou obstaculizam o processo de desenvolvimento, bem como impactam o modo como a riqueza produzida em uma determinada sociedade é apropriada por distintos grupos. Neste sentido, o estudo das formas de intervenção e regulação do Estado na economia, das interações público-privadas e seu controle, da organização e efetivação das relações contratuais, da disciplina jurídica da empresa, da governança corporativa e da responsabilidade social das empresas, da democratização do mercado de capitais, da proteção e delimitação da propriedade e de sua função social, do controle da corrupção, do sistema de saúde suplementar, dos mecanismos para a reparação de danos e das relações econômicas transnacionais, busca contribuir para a compreensão dos mecanismos jurídicos relacionados ao desenvolvimento econômico. Esse tipo de estudo permite, inclusive, a avaliação dos avanços e limites de agendas como o desenvolvimento sustentável, com especial atenção ao tema da questão climática, e a ampliação das oportunidades de autonomia social e individual, considerando questões raciais e de gênero. Essa linha dedica-se ainda aos mecanismos de regulação econômica, incluindo-se a regulação bancária e setorial, a defesa da concorrência e a ação empresarial do Estado, na forma de empresas estatais e bancos públicos.

Projetos de Pesquisa Vinculados:

1.1. A judicialização da saúde suplementar: uma análise empírica por meio de big data e inteligência artificial

Docente Associado: Daniel Wei Liang Wang

Descrição: Nesta nova fase, o projeto desenvolvido no âmbito do LabDados, este projeto busca mapear a jurisprudência dos tribunais de Justiça de São Paulo (TJSP), Rio de Janeiro (TJRJ) e Minas Gerais (TJMG), os quais, em conjunto, abrangem 55% do mercado de saúde suplementar. Busca-se construir bases de dados com as decisões desses tribunais e aplicar sobre essas decisões análises aprofundadas em escala quantitativa. Essa iniciativa é importante porque a produção acadêmica sobre a saúde suplementar é baixa, apesar de ser um setor cujas regras regulatórias e contratuais são constantemente objetos de questionamento judicial. A análise das decisões será auxiliada por ferramentas de inteligência artificial. O projeto conta com parceria do Centro de Estudo em Planejamento e Gestão em Saúde (FGVsaude) da Escola de Administração de Empresas da FGV. Espera-se entregar análises importante para entender o impacto do Judiciário na regulação do setor, no ambiente de negócios das empresas e no equilíbrio econômico-financeiro de contratos de plano de saúde. Ainda, espera-se contribuir para o desenvolvimento de metodologia de pesquisa com a criação de ativos tecnológicos e desenvolvimento de técnicas de pesquisa quantitativa, algo ainda incipiente no Direito.

1.2. Análise Econômica do Direito Contemporânea

Docente Associado: Sérgio Rubens Mittlaender Leme De Souza

Descrição: Os projetos na linha de pesquisa Direito e Economia podem ser teóricos ou aplicados. Procuram desenvolver ou aprimorar os modelos teóricos existentes na área, tais quais em suas versões contemporâneas, ou aplicar estes modelos a temas e questões nacionais ou internacionais. Os projetos podem também desenvolver modelos comportamentais, ampliando ou aplicando o Direito e Economia Comportamental. Eles proporcionam informações e conhecimentos úteis para reformas legislativas, aplicação e interpretação de normas jurídicas, compreensão das consequências econômicas e distributivas do direito, além de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, sociais ou empresariais. A aluna ou o aluno poderá aplicar o instrumental atual, conforme presente na melhor literatura internacional de Law & Economics, produzindo conhecimento novo que seja capaz de alterar e melhorar a situação do direito no Brasil.

1.3. Corrupção, Democracia e Desenvolvimento

Docente Associado: Raquel de Mattos Pimenta

Descrição: O projeto desenvolve pesquisas sociojurídicas e interdisciplinares sobre corrupção e suas políticas de controle, explorando suas diversas interfaces com desenvolvimento econômico e social. Apesar de sua centralidade no debate contemporâneo, a corrupção permanece um problema persistente e de difícil resolução em todo o mundo, por vezes levando a um cetismo das reformas e ações promovidas para controlá-la. Para relançar diagnósticos e soluções, este projeto busca repensar a relação entre corrupção e desenvolvimento a partir da expansão de seu objeto, de sua forma de regulação e dos atores envolvidos. Primeiro, busca-se olhar para além do universo do suborno, para entender quais fenômenos constituem as relações entre Estado e Economia nos países e nas localidades, olhando para tipos de corrupção variados, como conflito de interesse, influência indevida, fraudes, dentre outros. A regulação da corrupção, por sua vez, abarca, como objeto de estudo, a construção de instituições tanto no mercado quanto no Estado, e os arranjos de coordenação entre elas. São de interesse deste projeto políticas de prevenção, participação, transparência e monitoramento, além de políticas de repressão. Isto é, o projeto investiga as regras, suas formas de interpretação e de aplicação que sustentam essas políticas de controle da corrupção em âmbito doméstico e transnacional. Também busca entender quais as condições institucionais em que o campo jurídico de controle da corrupção se estrutura. Por fim, busca relançar diagnósticos sobre o papel do mercado e da intervenção estatal no controle da corrupção olhando para seus atores fundamentais: empresas, incluindo empresas estatais, e suas relações com reguladores, controladores, burocratas e políticos.

1.4. Direito Constitucional Econômico

Docente Associado: Caio Mario da Silva Pereira Neto

Descrição: O projeto desenvolve pesquisas no tema da moldura constitucional de atuação do Estado na economia, seus requisitos e limites, e na sua conformação pela interpretação jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal. O projeto adota um foco

institucionalista, utilizando elementos de direito comparado, economia política e interfaces com a análise econômica do direito e a ciência política.

1.5. Direito e Economia Política

Docentes Associados: Mario Gomes Schapiro e Raquel de Mattos Pimenta

Descrição: O projeto se dedica a pesquisar as relações entre Direito e Economia Política, buscando compreender as relações mutuamente constitutivas entre direito, economia e sociedade, em uma interação entre instituições, regras, atores, suas ideias e seus interesses. O projeto parte da premissa que, primeiro, política e economia são indissociáveis, uma vez que a política cria e molda a economia e, igualmente, as relações econômicas (e o poder econômico) afetam profundamente a política. Segundo, os recursos, tanto econômicos, políticos ou simbólicos, não são igualmente distribuídos na sociedade, e estas desigualdades são fundamentais para compreender as instituições econômicas e políticas. O direito estrutura os arranjos institucionais que organizam o funcionamento dos mercados, propriamente constituindo a economia e afetando de forma direta a distribuição de recursos econômico-políticos. Embora fortemente influenciado pela política e economia, o sistema jurídico deve ser compreendido como um campo com seus recursos e códigos próprios, além de forma de propagação e validação específica. É partir deste referencial que se constitui o campo de Direito e Economia Política, em franco crescimento no mundo – abrangendo e aproximando trabalhos em estudos sociojurídicos, estudos de gênero, sociologia econômica, estudos de desenvolvimento, economia política, economia heterodoxa e estudos institucionalistas, entre outros. Contudo, a pesquisa emergente sobre o assunto tem sido amplamente centrada na produção acadêmica dos EUA e, mais recentemente, na Europa. O projeto de pesquisa busca aproximar os debates sobre o Direito e Economia Política ao contexto latino-americano e brasileiro, levando em consideração as particularidades históricas destes. Dentre os principais temas abordados na fase atual do projeto estão: (i) a relação entre Direito, democracia e mercado e (ii) Regulação econômica e instituições financeiras. O primeiro é voltado à agenda das interfaces entre poder econômico, democracia, e a formulação de políticas públicas, incluindo tópicos como antitruste, regulação setorial e mecanismos de controles do Estado, olhando a relação entre formulação e implementação dessas políticas a partir de seus arranjos institucionais e dos interesses afetados. O segundo tem como propósito analisar a política da regulação financeira em países em desenvolvimento, compreendendo suas forças motrizes, seus desenhos institucionais e impactos distributivos, em áreas como estabilidade bancária, fintechs e finanças verdes.

1.6. Direito Internacional Econômico Heterodoxo

Docente Associado: Michelle Ratton Sanchez Badin

Descrição: Este projeto tem como objetivo mapear empiricamente transações econômicas a partir do Brasil, no espaço transnacional. Um primeiro objetivo desta análise é compreender suas particularidades, largamente desconsideradas pela produção nacional e internacional, amplamente voltada para os instrumentos resultantes de transplantes institucionais. O segundo objetivo do projeto é promover comparações, a partir de colaboração com acadêmicos de outros países do Sul Global, para compreender

o funcionamento dessas normas e instituições no contexto dos interesses relacionados com o desenvolvimento da atividade empresarial, ou seja, a regulação jurídica do ambiente de negócios. Em um de seus principais eixos analisa o papel que a China exerce no direito internacional econômico tem sido uma fonte de grande interesse no campo do direito internacional. A literatura emergente sobre a ordem econômica chinesa argumenta que a novidade da interação da China com a ordem jurídica existente está na maneira como o país, ao tempo em que não abandona as ferramentas tradicionais do direito internacional econômico - como acordos de comércio e tratados bilaterais de investimento - desenvolve espaços regulatórios alternativos, e ferramentas jurídicas inovadoras para acomodar os seus interesses. Esta literatura, entretanto, está majoritariamente concentrada em análises de impacto da ordem econômica chinesa em países desenvolvidos ou de menor desenvolvimento relativo. Este projeto de pesquisa, por sua vez, foca em uma categoria de países ainda muito pouco explorada na literatura, que são as economias de renda média, como o Brasil.

1.7. Defesa da Concorrência

Docente Associado: Caio Mario da Silva Pereira Neto

Descrição: O projeto desenvolve pesquisas abrangentes no tema da defesa da concorrência, incluindo discussões de controle de estruturas, condutas e advocacia da concorrência (advocacy), com especial foco em temas de fronteira, em que novas abordagens têm sido discutidas e testadas (dentre eles, mercados digitais, interface entre concorrência e privacidade, interface entre concorrência e sustentabilidade, introdução de competição em mercados regulados). É adotada uma abordagem institucionalista, integrando elementos de direito comparado, economia política, além de interfaces com a análise econômica do direito e a ciência política.

1.6. Estudos Jurídicos Empíricos

Docente Associado: Sérgio Rubens Mittlaender Leme De Souza

Descrição: Os projetos na linha de pesquisa em Estudos Jurídicos Empíricos utilizam dados de campo, surveys ou experimentos para investigar e verificar hipóteses derivadas de teorias. Aplicam métodos de ponta em estatística, econometria e demais ciências comportamentais ou cognitivas a questões relevantes para o Direito. Para isso, aproveitam técnicas e conhecimentos de métodos quantitativos para aplicá-las a dados existentes ou a serem coletados, comprovando correlações relevantes para o esclarecimento de questões teóricas ou estabelecendo relações de causalidade através de estratégias de identificação que isso permitam. Esses projetos permitem que o aluno ou a aluna fundamente teses e comprove a eficácia real de propostas de mudança no direito ou em políticas públicas ou sociais. A aluna ou o aluno poderá desenhar e implementar seus próprios estudos jurídicos empíricos inovadores na área, com o emprego de métodos quantitativos avançados, produzindo conhecimento novo que seja capaz de alterar e melhorar a situação do direito no Brasil.

1.7. Experimentos em Direito

Docente Associado: Sérgio Rubens Mittlaender Leme De Souza

Descrição: Experimentos são o golden standard nas ciências naturais e vêm sendo empregados, cada vez mais, nas ciências humanas. Permitem a precisa verificação e comprovação de relações causais, identificando o efeito de normas jurídicas, políticas públicas ou qualquer outro fator individual sobre o comportamento humano. Experimentos podem ser implementados online, no laboratório ou no campo, utilizando alunas e alunos, pessoas fora da academia ou um público especializado, como aqueles experimentos realizados com juízes ou juízas. Os conhecimentos obtidos com experimentos fornecem elementos fundamentais para o aperfeiçoamento de políticas públicas, alterações legislativas, enfoque empresarial ou até mesmo a interpretação do direito. O aluno ou a aluna poderá desenhar e implementar experimentos próprios e inovadores na área, algo raro no Brasil, produzindo conhecimento novo e de ponta que seja capaz de alterar e melhorar a situação do direito no Brasil.

1.8. Governança do financiamento climático

Docente Associado: Mario Gomes Schapiro

Descrição: Este projeto visa a analisar a governança das políticas financeiras voltadas à questão climática. Nos últimos anos, em razão do Acordo de Paris, o mundo das finanças assumiu a agenda verde. Diversas iniciativas têm despontado nos mercados de capitais, de regras de autorregulação para definir o significado de investimentos verdes até a atuação de bancos centrais e bancos públicos. Esse projeto procura mapear essas iniciativas, que ainda são incipientes, mas crescentes.

1.9. Política da regulação bancária

Docente Associado: Mario Gomes Schapiro

Descrição: Este projeto é um desenvolvimento da pesquisa desenvolvida no âmbito de estágio pós-doutoral realizado na Universidade de Melbourne, onde o docente foi pesquisador visitante por um ano na School of Social and Political Sciences, trabalhando com um prestigiado economista político, o Professor Andrew Walter. A partir desta interação, desenvolveu-se um repertório teórico e metodológico para analisar a política da regulação bancária em países em desenvolvimento, notadamente na América Latina. Por política da regulação bancária, entendem-se as interfaces entre as instituições reguladoras do sistema financeiro e as preferências dos agentes. As instituições analisadas são globais, como o Comitê da Basileia, e locais, como o Banco Central, e os agentes são notadamente as elites políticas e financeiras dos países. Este projeto de pesquisa procura analisar em que medida as escolhas locais (agência local) constitui a regulação bancária em um segmento bastante sujeito à governança global. Esta agenda avança o estado da arte do conhecimento em Direito e Desenvolvimento ao questionar o papel dos transplantes institucionais, usualmente apresentados como mecanismos unidirecionais de produção jurídica nos países em desenvolvimento. Ao analisar o papel da agência local, procuro analisar como, mesmo em ordens globais, a regulação é constituída por escolhas locais, na medida em que os atores (elites econômicas e financeiras) mobilizam as instituições globais e locais para assim fazer avançar os seus interesses.

1.10. Regulação Econômica: Infraestrutura, Mercados de pagamento e digitais e sustentabilidade.

Docente Associado: Caio Mario da Silva Pereira Neto

Descrição: O projeto procura discutir estratégias e instrumentos regulatórios em setores de infraestrutura, meios de pagamento e mercados digitais. Em adição, são pesquisadas as interfaces entre regulação e sustentabilidade, incluindo temas como mercados de carbono, governança sustentável de cadeias produtivas e transição energética. O projeto segue uma perspectiva institucionalista, incorporando aspectos de direito comparado, economia política, e conectando-se com a análise econômica do direito e a ciência política.

1.11. Setor Privado e Desigualdades

Docente Associado: Thiago de Souza Amparo

Descrição: No projeto Setor Privado e Desigualdades, investiga-se o papel dos mecanismos jurídicos relacionados ao desenvolvimento econômico em sentido amplo no setor privado e seu papel na manutenção ou enfrentamento de desigualdades e na promoção de direitos humanos. Para tanto, estuda-se responsabilidade social corporativa, inclusão e diversidade, bem como critérios de ESG (Environmental, Social and Governance) e respeito por regras de direitos humanos nas cadeias produtivas. A linha de pesquisa é baseada em normas nacionais e internacionais, como por exemplo Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 10 e Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos (POs) das Nações Unidas (ONU), além de tendências do mercado, como regras de diversidade que objetivam a democratização do mercado de capitais, e reformulação de regras de acesso a crédito. Pretende-se estudar lacunas e potenciais regulatórios no ambiente de negócios com foco em desigualdade, visando promover o desenvolvimento sustentável e a ampliação das oportunidades de autonomia social e individual.

2. Instituições do Estado Democrático de Direito e Desenvolvimento Político e Social

Descrição: A linha investiga o funcionamento das instituições do Estado Democrático de Direito responsáveis pela produção, interpretação, aplicação e ensino do direito, tal como configuradas nos âmbitos constitucional e internacional público. O estudo do Poder Judiciário, das políticas públicas, do acesso à justiça, e das instituições internacionais, assim como dos mecanismos de responsabilização em sociedades de risco, com ênfase na reflexão sobre direitos humanos, como direito à saúde, e nas mudanças climáticas, capacidades individuais, democracia e controle do Estado, busca favorecer a compreensão dos mecanismos jurídicos públicos que habilitam ou constroem a realização do Estado Democrático de Direito. Estão aqui incluídas, especialmente, questões que circundam o Direito Constitucional, o Direito Financeiro e Tributário, no que diz respeito à sua relação com as políticas sociais e finanças públicas, o Direito Penal, tanto do ponto de vista dos Direitos Humanos como a partir de temas mais ligados ao controle do Estado, como a relação entre atores públicos e privado. Esta linha, portanto, tem em conta as noções de capacidades humanas, autonomia dos indivíduos, com especial atenção para a interseccionalidade de questões econômico-sociais como gênero, raça, classe, identidade e orientação sexual, e liberdades públicas, que, ao lado do crescimento econômico, tem constituído a agenda do desenvolvimento. Nesse sentido, as linhas se complementam na compreensão mais ampla do processo de desenvolvimento em suas multifacetadas dimensões.

Projetos de Pesquisa Vinculados:

2.1 Acesso à Justiça, Acesso à Direitos e Performance Institucional

Docente Associado: Luciana Gross Siqueira Cunha

Descrição: O projeto tem como objetivo produzir dados sobre o acesso à justiça, com foco nas pessoas, ou seja, aqueles que procuram as instituições do sistema de justiça ou outros meios de solução de conflito, e experienciam desafios e obstáculos para terem seus direitos garantidos. Com foco principalmente na justiça cível, os dados produzidos tem como fonte as pessoas que buscam solucionar seus conflitos por meio de instrumentos reconhecidos pelo Estado. Nesse sentido, o projeto também tem como objetivo identificar e analisar as formas pelas quais as instituições processam tais conflitos e respondem à população. Marcadores sociais e econômicos como gênero, raça e cor, de renda e geográficos fazem parte dos recortes possíveis da para a investigação, assim como as demais vulnerabilidades.

2.2 Acesso à Justiça, Desastres e Mudanças Climáticas

Docente Associado: Luciana Gross Siqueira Cunha

Descrição: Com a participação de pesquisadoras(es) de diversas áreas do Direito e saberes afins, com linhas de pesquisa e de atuação que convergem para a temática de direito dos desastres, gestão de riscos, litigância climática e busca pela participação e centralidade decisória das pessoas atingidas, o projeto de pesquisa busca construir um instrumental teórico que dê conta de analisar e produzir dados sobre desastres tecnológicos e aqueles decorrentes de eventos climáticos extremos.

2.3 Argumentação jurídica nos tribunais superiores

Docente Associado: Flavia Portella Puschel

Descrição: Tem como objetivo investigar se e em que medida a exigência constitucional de fundamentação de decisões judiciais pode funcionar como mecanismo de controle democrático do exercício de poder do Judiciário. Parte do debate teórico sobre argumentação e investiga-se as relações entre a fundamentação argumentativa e a legitimidade de decisões. Para tanto, são analisadas decisões judiciais dos tribunais superiores.

2.4 Crise do Estado e desafios para a democracia no Brasil

Docente Associado: Jose Garcez Ghirardi

Descrição: Este projeto tem por objetivo examinar as mudanças nos discursos de legitimação, nos desenhos e práticas institucionais, nos modos de financiamento do aparelho estatal e nas garantias políticas dentro do contexto das transformações contemporâneas do Estado, das formas de produção e da subjetividade. De modo específico, busca-se analisar o modo pelo qual essas transformações se manifestam no Brasil, e a maneira pela qual elas poderiam afetar o funcionamento da democracia e das políticas públicas. A recente crise política brasileira, para lá de suas razões conjunturais, permite entrever desafios mais graves e mais profundos para o país. Ela sugere, de um lado, uma insatisfação instalada com o funcionamento da democracia, que se traduz em uma crise de legitimidade das instituições. Pesquisas de opinião recentes mostram o descontentamento da população com os partidos políticos (apenas 6% dos brasileiros lhes devotam confiança), com o Governo Federal e Congresso Nacional (11% e 12% de confiança, respectivamente). Em contraste, as Forças Armadas e a Igreja Católica merecem a confiança, respectivamente, de 61% e 57% dos entrevistados. Por outro lado, a virulência das recentes confrontações políticas revela uma fratura profunda nas leituras que diferentes grupos sociais fazem do Estado e de seu papel para os problemas brasileiros. Este projeto tem por objetivo compreender melhor esse quadro, seus fundamentos e suas implicações. Assume-se como ponto de partida que ele representa uma manifestação particular de uma crise geral nos modos de pensar, organizar, financiar e imaginar o Estado, que tem lugar no contexto da globalização, das transformações contemporâneas nas formas de produção de riquezas e da subjetividade. No caso brasileiro, esse movimento geral tem efeitos bem evidentes. A importância dos investimentos estrangeiros para o país cria motivos para que os governos busquem estabelecer um ambiente regulatório atrativo para o capital estrangeiro. Ao mesmo tempo, a dependência desse tipo de recursos torna o país mais vulnerável às recorrentes crises nos mercados financeiros globais e reduz, na prática, sua capacidade de elaborar e implementar, de maneira autônoma, suas políticas. Tornada a situação ainda mais complexa, a Constituição de 1998 aumentou de maneira importante as obrigações do Estado. Uma série de novos direitos foi criada sem que tenha havido previsão clara de formas para sua implementação efetiva. A busca por estruturas econômica e politicamente viáveis de financiamento para esses direitos coloca no centro da cena a questão tributária, seja em sua dimensão de instrumento para alavancar a eficiência

econômica, seja como elemento para reduzir a desigualdade social. Para buscar enfrentar esses desafios importa discutir, em primeiro lugar, a própria noção de Estado, que, antes visto como uma garantia para as liberdades individuais, é atualmente percebido, amiúde, como ameaça. Ao mesmo tempo, o Estado conhece um duplo enfraquecimento, em sua capacidade de ação e em seus discursos de legitimação. No que tange à capacidade de ação, a globalização impõe limites à tomada de decisões em âmbito nacional; no que concerne aos discursos de legitimação, a corrosão dos pressupostos da Modernidade industrial afetou fortemente os fundamentos simbólicos da autoridade estatal. Essas mudanças se articulam com as novas exigências derivadas de maneiras também novas de construir identidades e de exigir reconhecimento que problematizam a legitimidade de políticas públicas ao desestabilizar leituras tradicionais da igualdade. Essas novas políticas identitárias dialogam com novas maneiras de se compreender a subjetividade. Vista, por vezes, como fenômeno sobretudo negativo, essa mudança pode permitir, também, imaginar uma renovação dos espaços públicos. É este cenário de mutações que se busca investigar.

2.5 Desafios da Governança Global

Docente Associado: Thiago de Souza Amparo

Descrição: Considerando que a governança global regula as relações entre os Estados, organizações e instituições internacionais e atores não estatais em temas cruciais para o desenvolvimento em suas multifacetadas dimensões, este projeto busca compreender de que maneira direito internacional está apto a lidar com as complexidades globais, entre elas mudança climática, deslocamentos humanos e empresas e direitos humanos, com especial atenção para a interseccionalidade de questões econômico-sociais como gênero, raça, classe, identidade e orientação sexual. Por meio de estudos críticos de direito internacional, este projeto se debruça sobre os principais desafios opostos aos atores globais para avançar com a pauta de proteção e promoção de direitos humanos e da democracia através da análise de mecanismos jurídicos internacionais, relatórios de organizações nacionais e internacionais, além de dados sobre governança global e tendências do setor privado em temas de direitos humanos.

2.6 Direito, Desenvolvimento e Mundo Pós-Colonial

Docentes Associados: Salem Hikmat Nasser e Jose Garcez Ghirardi

Descrição: Desenvolvido no âmbito do Núcleo de Direito Global e Desenvolvimento (NDGD), o projeto objetiva a melhor compreensão das relações entre Direito, Política, Religião e sociedade nos processos de desenvolvimento de países e regiões anteriormente ou atualmente submetidas a colonização ou a ocupação. Interesse especial é voltado para os processos no Mundo Árabe, no Mundo Muçulmano, o que envolve boa parte da África e da Ásia. Serão considerados temas relacionados a: a) A herança colonial no que respeita a instituições, política e direito, e os seus efeitos sobre processos de desenvolvimento; b) A resultante da combinação de direito local, anterior, religioso ou tradicional, com o direito aportado pela colonização e os efeitos sobre o rule of law; c) Os processos de transplante normativo e institucional; d) A relação entre a institucionalidade internacional, política, jurídica e econômica e os processos de desenvolvimento nacional nas sociedades pós-

coloniais; e) A resiliência, sob várias formas, de processos de dominação ou hegemonia que substituíram o colonialismo tradicional e sua relação com o desenvolvimento.

2.7 Direito e Violência de Estado

Docente Associado: Maira Rocha Machado

Descrição: A violência perpetrada por agentes do Estado é um dos principais problemas que constroem a realização do Estado Democrático de Direito. Este projeto investiga as múltiplas formas de produção, registro e ocultação de violências pelas instituições do Estado, com especial atenção para a interseccionalidade de questões econômico-sociais como gênero, raça e classe. Atento às dimensões teóricas, normativas, institucionais e espaciais do fenômeno este projeto se desdobra e concretiza em pesquisas empíricas em direito baseadas em análise documental e entrevistas com pessoas atingidas pela violência de estado, dentro e fora das instituições. Os tópicos aglutinadores dessas pesquisas são (i) o Massacre do Carandiru e os debates sobre o território da antiga Casa de Detenção e sobre as pessoas sobreviventes; (ii) a letalidade prisional e as questões de direito e de saúde nas práticas judiciais e administrativas no cumprimento de pena e (iii) as questões dogmáticas, políticas e humanas sobre a formação e a disputa atual do aparato normativo brasileiro contemporâneo, em especial do Código Penal, do Código de Processo Penal, da Lei de Execução Penal e sua interação com direitos humanos e fundamentais, compreendidos como essenciais as capacidades humanas e autonomia dos indivíduos, necessárias ao desenvolvimento democrático e social.

2.8 Direito Global (enquanto Direito da Globalização e Direito na Globalização) e Desenvolvimento

Docente Associado: Salem Hikmat Nasser

Descrição: Desenvolvido no âmbito do Núcleo de Direito Global e Desenvolvimento (NDGD), o projeto visa compreender a multiplicidade de fenômenos normativos, jurídicos e não-jurídicos que regulam as relações internacionais, assim como as relações locais ou nacionais em tempos de globalização; e compreender igualmente as relações entretidas por esses múltiplos fenômenos normativos. Serão considerados temas relacionados a: a) Pluralismo jurídico, pluralismo de ordens jurídicas, de regimes jurídicos, de conjuntos normativos, e suas implicações para o desenvolvimento e com o rule of law (no sentido amplo que inclui segurança jurídica, legitimidade, justiça, accountability...); b) A fragmentação do Direito Internacional em regimes especializados e sua relação com desenvolvimento e com o rule of law; c) Estudos específicos relacionados a um ou alguns dos fenômenos normativos do que se está chamando de Direito Global, ou sobre a literatura que os analisa, descreve ou critica: Direito Administrativo Global, Regulação Privada Transnacional; Soft Law; Governança Global, etc. d) Estudos sobre Regimes temáticos, globais ou transnacionais, jurídicos, estatais ou privados; e) O Direito da Globalização, como o direito que constitui e organiza o que se poderia chamar o processo de globalização; f) O Direito na Globalização, como as implicações do processo de globalização sobre o Direito (qualquer que ele seja, nacional, internacional, local) e sobre sua operação.

2.9 Direito Internacional e suas Críticas 2.0: (Re)Contextualizações a partir do Brasil

Docente Associado: Michelle Ratton Sanchez Badin

Descrição: Desenvolvido no âmbito do Núcleo de Direito Global e Desenvolvimento (NDGD) em parceria com a UFRGS e o IRI-USP. O projeto parte da premissa segundo a qual o Direito Internacional foi equivocadamente lido no tempo como um instrumento teórico e prático universal alheio a diversas tradições jurídicas. Nesse sentido, é importante compreender como diferentes tradições jurídicas trabalham e conceituam o campo - a começar pela tradição jurídica brasileira. Nessa segunda fase, o projeto de pesquisa pretende analisar como o Direito Internacional é construído no Brasil, a partir de compreensão de quem o produz e quem o utiliza. Novamente, as teorias críticas com aporte para o direito internacional e a profissionalização da carreira jurídica são bases centrais para conceituação do projeto. Este projeto se encontra em diálogo com as duas linhas de pesquisa do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Direito e Desenvolvimento no âmbito da FGV Direito SP, na medida em que além da base teórica procura compreender a profissionalização do Direito Internacional, nos campos da política pública e do âmbito privado dos negócios.

2.10 Direito Penal e Sistema de Justiça Criminal: Reforma e Controle da Atividade Policial

Docente Associado: Marta Rodriguez De Assis Machado

Descrição: O projeto, surgido a partir da continuidade das reflexões de projetos anteriores e das atividades desenvolvidas no Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena, dedica-se à produção de conhecimento sobre o campo do Direito Penal, com foco não apenas nas dinâmicas normativas (como o processo legislativo e a dogmática penal) e institucionais do sistema de justiça criminal, mas também nas dinâmicas relacionadas às políticas institucionais ligadas à segurança pública, notadamente no controle dos agentes públicos, em especial a atuação policial, e seus efeitos. Nesta fase, alguns aspectos são centrais: O primeiro diz respeito ao processo de reforma da polícia a partir do movimento de atores distintos, especialmente ligados aos direitos humanos, as implicações dessa mobilização e as razões sociais e políticas que frustraram a adoção de uma política pública capaz de promover efetiva reforma das forças policiais no Brasil, resistente a mudança democrática. O segundo diz respeito a casos envolvendo abordagem policial, perfilamento racial (stop and frisk e racial profiling), a legitimidade conferida à atuação policial pelo Poder Judiciário, assim como a ausência de um controle (constitucionalmente previsto) da atividade policial pelos atores do sistema de justiça criminal. Ainda, o projeto busca melhor compreender de forma mais ampla os efeitos das políticas estatais de segurança na sociedade e como as escolhas político-institucionais afetam a criminalidade e a violência, inclusive a ligada ao próprio Estado, observando como o sistema de justiça criminal pode restringir as capacidades humanas, a autonomia dos indivíduos e as liberdades públicas. O projeto busca, portanto, abordar o tema do Direito Penal e das instituições responsáveis pela sua construção, aplicação e reforma sob a lente dos direitos humanos e das questões de raça, gênero e classe. Por meio deste recorte o projeto busca uma concepção ampla de democracia, que vai além dos direitos políticos tradicionais e inclui a proteção adequada e a representação de grupos minoritários. Por meio do emprego de métodos empíricos e do

diálogo interdisciplinar com áreas como a antropologia, sociologia e ciência política o projeto pretende produzir um conhecimento mais preciso dos diagnósticos sobre o tema e das potencialidades e obstáculos para a garantia de uma atuação do sistema de justiça criminal adequada ao Estado Democrático de Direito, essencial ao desenvolvimento em sua concepção ampla.

2.11 Ensino Jurídico, Capitalismo e Democracia

Docente Associado: José Garcez Ghirardi

Descrição: Não existe lugar ou ponto de vista externo à história e à sociedade, ou “logicamente anterior” a elas, onde pudéssemos nos situar para teorizá-las – para inspecioná-las, contemplá-las, afirmar a necessidade determinada de serem como são, “constituí-las”, refleti-las ou representá-las em sua totalidade. Todo pensamento sobre a sociedade e a história pertence, ele mesmo, à sociedade e à história. Todo pensamento, qualquer que seja ele e qualquer que seja seu “objeto”, não é senão um modo e uma forma do fazer histórico-social”. Cornelius Castoriadis, *L’institution imaginaire de la société*, p.8. As faculdades de Direito são instituições inserida nos processos de produção e reprodução material e simbólica da sociedade. É dentro de seus muros que se molda a concepção específica de rule of law que irá nortear as relações entre os cidadãos em sociedades democráticas. Os cursos jurídicos formulam e consolidam o entendimento que os juristas terão sobre as fronteiras que delimitam seu objeto de estudo e de trabalho, bem como seu sentido, sua função e suas condições de legitimidade. Esse imaginário acadêmico-profissional, por sua vez, irá determinar as formas pelas quais a sociedade, de forma geral, entenderá o Direito e as expectativas que nutrirá em relação a seus operadores e suas instituições. A percepção popular sobre a qualidade da democracia, como um todo, e do sistema de Justiça, em particular, é produto, em larga medida, da teorização gestada nos debates acadêmicos e normalizada em sala de aula. Como observa Harold Berman, ensinar o Direito e constituir o Direito são atividades dialéticas, o que torna inextricável o trabalho de teóricos do Direito e de operadores do Direito: “O conjunto de conhecimento jurídico em que são treinados os especialistas do Direito guarda uma relação complexa, dialética, com as instituições jurídicas, uma vez que, de um lado, o conhecimento descreve tais instituições mas, de outro, as instituições jurídicas que, de outro modo, seriam disparatadas e desorganizadas, se tornam conceituadas e sistematizadas e, portanto, transformadas, por aquilo que se diz sobre elas em tratados eruditos, em artigos e na sala de aula.” O fluxo entre instituições, prática profissional e atividade acadêmica, entre práxis e teoria é, assim, de mão dupla. Ele manifesta e constrói leituras sobre a função social das instituições jurídicas e sobre a natureza do Direito. A educação fornecida pelas faculdades de Direito é resultado do processo de normalização da forma academicamente hegemônica de se realizar essa leitura. O processo dialético de construção de uma imagem do Direito se dá em concomitância com um processo similar de construção simbólica em relação à estrutura político-econômica e ao funcionamento da sociedade como um todo. Instrumento de regulação do social, o Direito não é pensável sem uma ideia do objeto que se propõe regular. Leituras diversas sobre as dinâmicas da vida social traduzem-se em entendimentos correspondentemente diversos sobre a relação Direito-sociedade e sobre o significado último da normatividade jurídica. As dimensões políticas, econômicas e

sociais que perpassam a vida em comum não são, assim, um simples “contexto histórico” dentro do qual situar modos diversos de se conceber a formação dos juristas. Elas são a condição de inteligibilidade dessa formação porque inextricáveis da natureza mesma do Direito e dos discursos que, dialeticamente, o constroem e o tomam por objeto. Longe de serem expressão de divergências superficiais sobre metodologias, temas, materiais ou tecnologias, os debates sobre ensino jurídico são índices de diferenças político-ideológicos de largo alcance. Afirmar a superioridade de um modo específico de se ensinar o Direito ou sustentar que determinada prática é requisito para uma formação “de qualidade” é realizar uma avaliação do sentido do ensino jurídico e do Direito dentro da sociedade brasileira. Essa tarefa não se pode fazer sem que, ao mesmo tempo, se articule uma visão sobre o sentido da experiência social brasileira, suas múltiplas desigualdades, suas múltiplas causas. Esse projeto convida a uma reflexão estruturada sobre o ensino jurídico a partir do exame das conexões que ele estabelece com as formas contemporâneas de produção material e simbólica e sobre os pressupostos que embasam essas conexões. A análise desses pressupostos demanda, necessariamente, que se escrutinem discursos que, situados fora do campo jurídico, são, não obstante, fundamentais para sua legitimação, uma vez que expressam, naturalizam e reforçam construções ideológicas sobre o sentido de justiça, sobre configurações diversas de subjetividade biográfica, jurídica e política (e os arranjos que estabelecem entre si) e sobre o sentido da vida social. As narrativas literárias constituem um dos campos mais produtivos para o exame desse processo de legitimação discursiva e, portanto, integram esse projeto desde o ponto de vista do campo da Law and Literature. A tematização das relações entre ensino jurídico, capitalismo e democracia proposta por esse projeto busca situar a discussão sobre o ensino jurídico dentro do quadro mais amplo das suas relações com o capitalismo e a democracia. Essa discussão implica, necessariamente, a análise do processo de globalização que pulveriza e reconfigura espaços, fontes e lógicas normativas, e estabelece, nesse processo, um novo horizonte para a formação de juristas.

2.12 Estado de Direito e Legalismo Autocrático

Docentes Associados: Jose Garcez Ghirardi, Marta Rodriguez De Assis Machado, Oscar Vilhena Vieira, Raquel De Mattos Pimenta e Thiago De Souza Amparo

Descrição: Desenvolvido no âmbito do Núcleo de Economia Política em parceria com a University of Oklahoma e a University of Cape Town, o projeto Estado de Direito e Legalismo Autoritário (PAL) investiga como o Direito pode ser utilizado para avançar, bem como ser mobilizado para resistir, a atuais projetos autoritários. Esse projeto situa a literatura e a discussão global sobre o papel do direito e das instituições na crise da democracia em duas frentes: a primeira apresenta estudos de caso sobre o Brasil e a segunda compara a experiência brasileira com outros países do Sul Global, em especial, África do Sul e Índia. Ao redor do mundo, a democracia encontra-se em retrocesso. Os últimos relatórios do V-Dem e da Freedom House documentam aumentos de práticas autocráticas e ataques às liberdades consideradas fundamentais. Diferentemente das ondas anteriores de autocratização, os danos atuais às democracias liberais estão ocorrendo de maneiras sutis e incrementais, dentro dos cronogramas eleitorais e frequentemente ocultos atrás da fachada da normalidade institucional. Legalismo autocrático (Sheppele, 2018),

constitucionalismo abusivo (Landau, 2013) e captura constitucional (Müller, 2014) são alguns dos conceitos que tentam compreender o dismantelamento das democracias constitucionais por meio do uso de mecanismos legais. O projeto procura analisar, a partir de uma abordagem sociojurídica, como o direito e as instituições habilitam e resistem a projetos autocráticos, no Brasil e em perspectiva comparada (com especial foco em África do Sul e Índia).

2.13 Gênero e Direito

Docentes Associados: Flavia Portella Puschel e Luciana Gross Siqueira Cunha

Descrição: O projeto tem como objetivo geral a construção de conhecimento científico sobre problemas jurídicos brasileiros que demonstram tensões na interação entre direito, instituições, políticas públicas e questões de gênero interseccionadas com outros marcadores sociais como raça, classe, identidade e orientação sexual operam. As atividades são desenvolvidas por professoras e pesquisadoras da FGV Direito SP no âmbito do Núcleo Gênero e Direito em duas frentes: Primeiro, visa promover a realização de projetos de pesquisa coletivos sobre a temática de gênero, sejam estes de pesquisas empíricas, jurídico-dogmáticas ou teóricas. O objetivo dessa primeira frente é a promoção de pesquisas de excelência que (i) iluminem o modo como o direito participa da criação e manutenção de estruturas hierárquicas de gênero na experiência brasileira e (ii) permitam reflexões sobre medidas para promoção da igualdade de gênero por meio do direito. Nesse sentido, o Núcleo pretende combinar o trabalho acadêmico rigoroso e crítico com uma postura interventiva e propositiva, por meio da produção de artigos acadêmicos e de outras formas de intervenção no debate público. Na segunda frente, o Núcleo pretende ser um espaço para a discussão de trabalhos sobre direito e gênero, integrando pesquisadoras e pesquisadores não só do próprio Núcleo e da comunidade FGV Direito SP, mas também de outras instituições nacionais e estrangeiras. Para isso o Núcleo conta com um workshop quinzenal de discussão de working papers e/ou textos relevantes para pesquisas de participantes, sedia eventos e pretende, no futuro, acolher pós-doutorandas e pós-doutorandos. O objetivo dessa segunda frente é não só auxiliar pesquisadoras e pesquisadores a atingir excelência em seus trabalhos, como também o de participar da construção de uma comunidade acadêmica integrada e colaborativa na área.

2.14 Instituições e as relações público-privadas na produção normativa

Docente Associado: Daniel Wei Liang Wang

Descrição: A linha de pesquisa estuda como as relações público-privadas afetam e são afetadas pelos diversos arranjos institucionais de produção de normas. De um lado, os arranjos que permitem ou dificultam a interação entre instituições estatais, grupos de interesse, empresas e usuários de serviços podem acabar influenciando no resultado do processo de produção normativa. De outro, atores privados, sabendo que processo impacta resultado, também tentarão moldar o processo para buscar resultados que lhe sejam economicamente ou politicamente mais favoráveis. Essa linha de pesquisa abriga, por exemplo, projetos que estudam o processo legislativo, abrangendo estudos sobre propostas legislativas de regulação das relações governamentais – o lobby sobre a regulação do lobby – além de trabalhos que buscam entender os interesses envolvidos na

discussão legislativa sobre regulação de novas tecnologias, com a identificação dos argumentos que contrapõem o risco tecnológico e a promoção da inovação no setor privado. Essa linha inclui também decisões no âmbito do Executivo, incluindo desde o estudo da produção regulatória por parte de agências quanto arranjos jurídico-institucionais em parcerias entre os setores público e privado.

2.15 Judicialização da saúde: novos debates e inovações institucionais

Docente Associado: Daniel Wei Liang Wang

Descrição: A saúde, e a existência de políticas adequadas ao seu acesso, pode ser considerado um direito fundamental, ligado diretamente a realização das capacidades individuais em um Estado Democrático de Direito. O tema da judicialização da saúde tem sido objeto de uma vasta literatura para entender o que se demanda, o perfil de litigantes, como decidem os tribunais e os impactos sobre as políticas de saúde. Nos últimos anos, frente ao aumento exponencial de demandas por tratamentos médicos, surgiram novos debates e inovações institucionais. Um debate que tem ganho importância é com relação à competência federativa para legislar sobre saúde pública (tema que ganhou importância durante a pandemia de Covid-19 e o governo Bolsonaro) e para realizar políticas públicas em saúde (objeto de dois temas de repercussão geral no STF, o 793 e o 1234). Dentre as inovações está o estabelecimento de teses de repercussão geral em matéria de saúde para pacificar questões controversas em instâncias inferiores e a instituição de Núcleos de Assistência Técnica do Judiciário (NatJus) para assessorar o poder judiciário a decidirem demandas em saúde.

2.16 Jurisdição Constitucional, Direitos Fundamentais e Desenho Institucional

Docentes Associados: Daniel Wei Liang Wang, Dimitrios Dimoulis, Luciana Gross Siqueira Cunha e Oscar Vilhena Vieira

Descrição: Este projeto procura analisar o processo de constitucionalização da democracia brasileira com três objetivos principais, estreitamente interligados. Assim sendo, o projeto procura: i) analisar o papel do STF no exercício do controle de constitucionalidade por meio de pesquisas jurisprudenciais, análise da relação do Tribunal com os demais poderes, identificação e verificação dos modelos de interpretação utilizados pelos ministros do STF em suas decisões e estudo comparado de Cortes constitucionais; ii) estudar a interpretação e concretização dos direitos fundamentais no direito nacional e estrangeiro a partir da perspectiva processual da justiça constitucional e de questões pontuais de teoria (geral) do direito, especificamente no que diz respeito a opções metodológicas sobre a interpretação do direito constitucional e problemas de teoria da norma; iii) estudar o desenho político, social e econômico adotado por marcos legais, nacional e internacionalmente, e a sua relação com o Estado Democrático de Direito.

2.17 Mobilização Social e Direito: Mobilização de Gênero, Anti-Racismo e Direitos Humanos no Sistema de Justiça

Docente Associado: Marta Rodriguez De Assis Machado

Descrição: Desenvolvido no âmbito do Núcleo de Estudos sobre Crime e Pena (NECP), este projeto reúne pesquisas sobre a relação, via Judiciário, entre o Direito e mobilizações sociais referentes aos direitos humanos. Mais especificamente, essa relação é explorada em estudos empíricos que têm como objetos as decisões proferidas no sistema de justiça sobre questões de gênero e questões raciais. Trata-se de um projeto que objetiva identificar como o Judiciário responde a demandas sociais sobre direitos humanos e, a partir dessa identificação (observação, descrição), propor avaliações jurídicas, inclusive nos domínios da dogmática jurídica empiricamente informada. Projeto financiado pelo INTPART (Research Council of Norway). Parceria com Debora Maciel (UNIFESP), Rafael de Souza (USP/Cebrap), Camilla Gianella (Ch. Michelsen Institute/PUC-Peru), Angelica Peñas (CONICET), Siri Gloppen (University of Bergen), Rachel Sieder (CIESAS), Marcia Lima (USP/CEBRAP).

2.18 O Direito na Era Digital

Docente Associado: Jose Garcez Ghirardi

Descrição: O projeto parte do diagnóstico de que o avanço tecnológico tem modificado relações sociais, econômicas e políticas. No Direito, isso se refletiu em criação de novas áreas (como Direito digital, proteção de dados pessoais, crimes eletrônicos), surgimento de novos desenhos regulatórios (como sandbox regulatório) e transformação do papel dos profissionais. Ao mesmo tempo, as ferramentas de automação de tarefas cognitivas e de inteligência artificial intensificaram a relação de profissionais do Direito com a tecnologia. Nesse contexto, o objetivo do projeto é compreender: (i) as múltiplas dimensões do avanço tecnológico e suas implicações para os modos de reger as relações sociais advindas do novo cenário que delas deriva; e (ii) o impacto dessas tecnologias sobre as profissões jurídicas e sobre a formação dos estudantes nos cursos de Direito; (iii) maneiras de conciliar o desenvolvimento tecnológico com pautas políticas, éticas e sociais de desenvolvimento da sociedade e do Estado brasileiro. Com base nessa compreensão, a equipe do projeto pretende fomentar debates sobre o sentido e a regulação das novas tecnologias, buscando contribuir para a formulação de políticas públicas e de programas de formação profissional que estejam alinhados com as necessidades futuras do mercado jurídico. A internacionalização do projeto acontecerá em três frentes: a) visitas, por meio de missões internacionais, a países que apresentam significativas transformações sociais e profissionais geradas pela adoção intensiva de tecnologia, especialmente no campo jurídico; b) participação em eventos internacionais e bolsas no Brasil, para intercâmbio com docentes e profissionais estrangeiros, discutindo temas de vanguarda no Direito; c) estudos comparados, por meio de bolsas no Brasil e no exterior, sobre o tema de Direito e tecnologia. Instituições parceiras do projeto: Austrália The Allens Hub for Technology, Law and Innovation Alemanha Wissenschaftszentrum Berlin für Sozialforschung Institute of Law and Economics, da Fakultät für Rechtswissenschaft (Law Faculty) da Universität Hamburg (University of Hamburg) Max Planck Institute for Comparative and International Private Law Noruega Centre on Law and Social Transformation – LawTransform, da Universitet i Bergen (University of Bergen) e do Chr. Michelsen Institute (CMI) Reino Unido School of Global Affairs, do King's College London SCRIPT Centre for IT and IP law, da School of Law, University of Edinburgh.

2.19 Regulação e Conflito: Licenciamento Ambiental

Docente Associado: Dimitrios Dimoulis

Descrição: A discussão sobre os critérios para a execução de atividades potencialmente degradantes ao meio ambiente é frequente no debate público. Se, por um lado, a burocracia no licenciamento ambiental pode prejudicar o desenvolvimento econômico e instigar práticas de corrupção, por outro, tragédias ambientais como as de Mariana e Brumadinho mostram a importância de existirem e serem aplicadas condicionantes ao licenciamento ambiental e de se fiscalizar a execução de atividades potencialmente danosas. A legislação compartilha entre todos os entes da federação a atribuição de licenciar atividades e empreendimentos (artigo 7º a 9º da Lei Complementar nº 140/2011), e a Constituição Federal confere competência concorrente aos entes federativos para legislar, no limite do interesse local, sobre a proteção do meio ambiente. Dada a amplitude de stakeholders e a ampla gama desses com capacidade regulatória, diversas legislações sobre o tema surgem, estabelecendo particularidades ou novas condicionantes, mais ou menos restritivas, ao licenciamento local. Esta pesquisa investigará a pulverização de leis estaduais em matéria de licenciamento ambiental, bem como os litígios judiciais que surgem dessas leis.

2.20 Tratamento antidiscriminatório de minorias sociais

Docente Associado: Dimitrios Dimoulis

Descrição: A pesquisa tem como objetivo pesquisar os conceitos, os argumentos e as balizas jurisprudenciais do direito antidiscriminatório. O projeto procura identificar, expor e avaliar o tratamento legislativo e judicial, assim como os problemas de eficácia de normas que tutelam (ou deveriam tutelar) minorias sociais.

2.21 Violência Racial a Partir do Direito Antidiscriminatório e Teorias Críticas

Docente Associado: Thiago de Souza Amparo

Descrição: Este projeto de pesquisa visa analisar o papel do direito antidiscriminatório na promoção da justiça racial e garantia do exercício dos direitos humanos pela população negra brasileira. Considerando a persistência das desigualdades raciais, o projeto considera estudos empíricos que têm como objeto a análise de eficácia jurídica, impacto social das leis e de decisões judiciais que envolvam questões raciais e outras conectadas com direito antidiscriminatório. Nesta seara, estuda-se elementos referentes à perpetuação da violência contra população negra, incluindo temas como violência policial, encarceramento em massa e o papel do judiciário em combater ou perpetuar violência. Ademais, busca-se abordar o tema a partir de teorias críticas raciais com vista a desenvolver o campo de estudos da violência e direito antidiscriminatório.